

NOTIFICAÇÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO

CONSULTA PRÉVIA N.º 06-S/2018

"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL - REDE VIÁRIA (EN337 E EN337-4) E PARQUES INDUSTRIAIS"

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, notifica-se V. Ex.ª da **decisão de não adjudicação**, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, por nenhum concorrente ter apresentado.

Por força do n.º 1 do artigo 80.º do já referido diploma, é determinada a **revogação da decisão de contratar**.

Assim, nos termos e para efeitos do n.º2 do artigo 79.º do CCP, sejam notificados todos os concorrentes da decisão de não adjudicação e da revogação da decisão de contratar.

Paços do Município de Tábua, 8 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



Mário de Almeida Loureiro